



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PARECER Nº.....⁰⁰⁸...../2025

Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto: Nº/11/25.

EMENTA: Concede título de cidadão pedeserrense ao Pastor Decivaldo de Araujo Santana.

Autor: Vereador Misael Bandeira Lopes

Relator: Gilvânio F. dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº ⁴⁰⁷ EM ^{11/12/25}

FUNCIONÁRIO(A)

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora enviou a esta Comissão Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Pedeserrense ao Pastor Decivaldo de Araujo Santana homenageado, indicado pelo Vereador Misael Bandeira Lopes.

II – ANÁLISE

A matéria já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que se manifestou pela sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, estando, portanto, apta a seguir sua tramitação.

Compete a esta Comissão analisar o mérito no âmbito educacional, cultural, esportivo, científico, tecnológico e de serviços públicos, conforme atribuição regimental.

III – VOTO DO RELATOR

A concessão do Título de Cidadão Pedeserrense representa o reconhecimento do Poder Legislativo às pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, prestaram relevantes serviços à coletividade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, educacional ou comunitário de Pé de Serra.

Trata-se de uma homenagem justa, alinhada à tradição de valorização e agradecimento àqueles que atuam em prol do bem comum e do progresso local.

Do ponto de vista desta Comissão, o Projeto demonstra mérito e atende ao interesse público, não havendo impedimentos quanto à sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Diante do exposto, o Relator vota FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto que concede o Título de Cidadão Pedesserrense, por reconhecer sua relevância e adequação às normas regimentais.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos, acompanha o voto do Relator e manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2025.

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

Presidente


GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Relator


JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 407 EM 11 / 12 / 2025



FUNCIONÁRIO(A)